



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 18/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Às 19 (dezenove) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima terceira legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador José Clóvis da Silva – PDT. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Antônio Pedro Guadagnin e Marilei Marcolan pela bancada do PDT. Edelar Dallacort e Osmar Casagrande pela Bancada Progressista, Adilio Jacó Pastório pela bancada do PSB, Milton Biasus pela Bancada do MDB, Amarildo Fochezatto e Antônio da Silva, pela bancada do PT. O Senhor Presidente deu início à sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores e assistentes, anunciou que foi registrada a presença de todos os Senhores Vereadores e comunicou o agendamento da próxima sessão para a data de 24 de outubro do corrente ano, às 19 horas. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e em votação a Ata nº 17/2019 da sessão ordinária do dia 19 de setembro de 2019 – Aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo solicitou a leitura da matéria para o expediente e, logo após, da matéria para a ordem do dia: **Expediente: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 45/2019** “AUTORIZA O MUNICÍPIO A SUBSIDIAR DESPESAS DE ÁGUA/ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO DOS CITRICULTORES DE LIBERATO SALZANO E CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A COMPRA DE UM TRITURADOR DE GALHOS” **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 46/2019** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, 01 (UM) MÉDICO VETERINÁRIO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 47/2019** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM REGIME DE COMODATO IMÓVEIS DA MUNICIPALIDADE PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE LIBERATO SALZANO – ADLS, REVOGA A LEI MUNICIPAL 3.411 DE 08 DE MAIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

48/2019 “DENOMINA COMO ‘PONTE DA INTEGRAÇÃO’ A PONTE SOBRE O RIO DA VÁRZEA LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE LIBERATO SALZANO E RODEIO BONITO” **REQUERIMENTO DE LICENÇA DE VIAGEM Nº 04/2019** APRESENTADO PELA VEREADORA MARILEI MARCOLAN, REQUERENDO LICENÇA PARA VIAJAR A BRASÍLIA-DF, PELO PERÍODO DE ATÉ 5 DIAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

Ordem do dia: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 47/2019 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM REGIME DE COMODATO IMÓVEIS DA MUNICIPALIDADE PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE LIBERATO SALZANO – ADLS, REVOGA A LEI MUNICIPAL 3.411 DE 08 DE MAIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e bem Estar recebeu o parecer favorável a aprovação do Projeto. **PROJETO DE DECRETO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 01/2019** “APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO – RS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 PROCESSO Nº 004344-0200/17-6 QUE RECEBEU PARECER FAVORÁVEL Nº 20.071 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO -SUL.” Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e bem Estar recebeu o parecer favorável a aprovação do Projeto **REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 04/2019**, apresentado pela Vereadora Marilei, requerendo licença para viajar a Brasília-DF. Feita a leitura da matéria e não havendo vereadores inscritos para discuti-la, O Senhor Presidente passou para o grande expediente e colocou a matéria em votação. **Foi aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 047/2019, o Projeto de Decreto do Poder Legislativo Municipal nº 01/2019 e o Requerimento de licença 01/2019.** Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as explicações pessoais, oportunidade em que usaram a palavra os Vereadores Adilio Pastório, Antônio Da Silva, Edelar Dallacort, Marilei Marcolan, Milton Biasus e José Clóvis Da Silva, após o seu pronunciamento o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrada a sessão ordinária da presente data.

José Clóvis Da Silva
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Edelar Dallacort
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br